



Eduardo Giglio Aluguel

09/02/2022 às 07:52



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2022 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- Para mais informações, acesse a Página do IPTU no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu.
- A atualização dos dados do imóvel e a impugnação do lançamento do IPTU deverão ser protocolizadas exclusivamente pela Internet, no site www.prefeitura.sp.gov.br/siv. Para acessar esses serviços, consulte previamente a Página do IPTU e tenha em mãos sua "Senha Web" ou "Certificado Digital".
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 3% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto. Atenção: optando pelo pagamento parcelado o contribuinte receberá documento contendo todos os boletins de pagamento das demais parcelas antes da data de vencimento da 2ª parcela.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota do Mês) na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança será efetuada por meio do processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis: 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO:
- para imóveis, no ato das obras concluídas;
- em caso de autoatendimento ou em qualquer agência de rede bancária autorizada;
- nos casos de imóveis e representações bancárias autorizadas.
Para a opção pelo Autoatendimento conforme instruções específicas embaixo.

PAGAMENTO COM ATRASO:
- Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não há expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer multa ou juros.

Após o vencimento, o sistema calculará os valores das parcelas de juros, incluindo-se em todos o número de parcelas de juros, abaixo indicadas.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:
- Quando for a opção por pagamento parcelado não receber a 2ª via de entrega até 7 dias antes do vencimento da 2ª parcela sem entrar a 2ª via no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou solicitar mediante protocolo obrigatório agendamento, em uma das Superintendências das Unidades de Execução. Site para agendamento: www.prefeitura.sp.gov.br/iptu (Agendamento) ou www.prefeitura.sp.gov.br/iptu (Agendamento).

ATENÇÃO: - Não utilize nota de baixa para a emissão da 2ª via. Utilize apenas os canais indicados acima.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO:
156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
Centro de Atendimento da Fazenda - CAT
Praça do Paulista, 188 - Centro - São Paulo
Site para atendimento: www.prefeitura.sp.gov.br
Atas: www.prefeitura.sp.gov.br
De 2ª a 6ª hora do dia 17h, todos os dias e pontos facultativos.

IPTU2022

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
069.090.0055-2	01/01/2022	2022	01

CONTRIBUINTE(S)	CPF/CNPJ	VENCIMENTOS
EDUARDO GIGLIO DE OLIVEIRA	003.716.578-06	Única 15/02/22 8.867,39
CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATORIA. ACESSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO		1ª) 15/02/22 887,35
		2ª) 15/03/22 887,35
		3ª) 15/04/22 887,35
		4ª) 15/05/22 887,35
		5ª) 15/06/22 887,35
		6ª) 15/07/22 887,35
		7ª) 15/08/22 887,35
		8ª) 15/09/22 887,35
		9ª) 15/10/22 887,35
		10ª) 15/11/22 887,35

LOCAL DO IMÓVEL	USO	COB	CIII	SZU	TT/EF	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
R GEORGE OETTERER N212 JARDIM SÃO PAULO 02381-079 CODLOG-20159-3	31-NAO RESIDENCIAL	11	1	1	01	7,00	100	1883

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR
CONSTRUÇÃO 234	2.473,00	OCORRÊNCIA 0,5700	CONSTRUÇÃO 329849,00	ESPECIAL 1,0000 = (A)
TERRENO INCORPORADO 187	2.288,00	PROFUNDIDADE 1,0000 X TIPO TERRENO 1,0000 X CONDOMÍNIO 1,0000 X FRACÃO IDEAL 1,0000	TERRENO INCORPORADO 427856,00	ESPECIAL 1,0000 = (B)
EXCESSO DE ÁREA		PROFUNDIDADE 1,0000 X TIPO TERRENO 1,0000 X CONDOMÍNIO 1,0000 X FRACÃO IDEAL 1,0000	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL = (C)
BASE DE CÁLCULO (R\$) (A)+(B)-(C)	ALÍQUOTA (R\$) - DESCONTO	IMPOSTOS CALCULADOS	IMPOSTOS CORRIGIDOS	DEDUÇÕES
757705,00	0,0150	10.780,98	10.780,98	-1907,48

IMPOSTO A PAGAR	TOTAL DO IPTU (R\$) = (D)	IMPOSTO DA RREVEZ (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
8.873,50	8.873,50		8.873,50

CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA

TOTAL DO IPTU (R\$) = (D) **8.873,50**

IMPOSTO DA RREVEZ (R\$) =

TOTAL A PAGAR (R\$) 8.873,50



Eduardo Giglio Aluguel

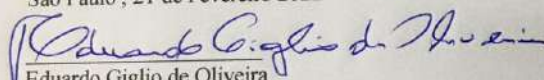
17/02/2022 às 15:20

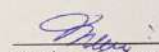


RECIBO IPTU 2022 - PARCELADO

Recebemos da Deputada Carla Zambelli Salgado , CPF 013.355.946-71 e RG 54.0676936-7, SSP , a importância **RS 887,35** (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente ao pagamento da **PARCELA 01/10** - IPTU 2022, do imóvel à Rua George Oeterer 218- Vila Paulicéia- – São Paulo – SP CEP 02301-070

São Paulo , 21 de Fevereiro 2022


Eduardo Giglio de Oliveira
CPF 003.716.578-06
RG 6.182.323


Mariana Steiner de Castro Oliveira
CPF 127.661.108-01
RG 7.880.960-5